



Número: **0800237-34.2019.8.20.5100**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM**

Órgão julgador: **1ª Vara da Comarca de Assu**

Última distribuição : **31/01/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>ANDRE FILIPI PERES ALBANO (AUTOR)</b>	<b>KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (RÉU)</b>	<b>ODETE CLARA COSTA PIMENTA NETA (ADVOGADO)</b>

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
51380 723	29/11/2019 17:15	<a href="#">Petição Comprovante de Pagamento</a>	Petição
51380 724	29/11/2019 17:15	<a href="#">2573538_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_01</a>	Documento de Comprovação
51380 725	29/11/2019 17:15	<a href="#">2573538_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_Anexo_02</a>	Guias de Recolhimento/ Depósito/ Custas
51380 726	29/11/2019 17:15	<a href="#">2573538_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_Anexo_03</a>	Documento de Comprovação

Petição e comprovantes anexos.



Assinado eletronicamente por: ODETE CLARA COSTA PIMENTA NETA - 29/11/2019 17:15:39  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112917153863800000049589346>  
Número do documento: 19112917153863800000049589346

Num. 51380723 - Pág. 1



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE ASSU/RN**

**Processo:** 08002373420198205100

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANDRE FILIPI PERES ALBANO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Ademais, nos termos do Provimento 68/2018 do CNJ, desde logo a requerida expressa que não se opõe ao levantamento dos valores depositados, suficientes para a satisfação total do crédito devido por força da condenação havida nos presentes autos.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA 11929/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

ASSU, 27 de novembro de 2019.

**João Barbosa**  
OAB/RN 980-A

**LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA**  
11929 - OAB/RN

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: ODETE CLARA COSTA PIMENTA NETA - 29/11/2019 17:15:39  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112917153956300000049589347>  
Número do documento: 19112917153956300000049589347

Num. 51380724 - Pág. 1



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)		Nº DA CONTA JUDICIAL
0		22/11/2019		214		1800123532255
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA		Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL		
21/11/2019	2573538		08002373420198205100	TRIBUNAL DE JUSTICA		
COMARCA		ORGÃO/VARA		DEPOSITANTE		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
AÂU		1 VARA CIVEL		RÉU		837,99
NOME DO RÉU/IMPETRADO			TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
			Jurídico			
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE			TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
ANDRE FILIPI PERES ALBANO			Física		70232366438	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA						
00F1309713E904FD						
CÓDIGO DE BARRAS						



Assinado eletronicamente por: ODETE CLARA COSTA PIMENTA NETA - 29/11/2019 17:15:40  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112917153990500000049590298>  
Número do documento: 19112917153990500000049590298

Num. 51380725 - Pág. 1


[Home](#) | [Cálculos](#) | [Séries históricas](#) | [Câmbio/Moedas](#) | [Data/hora](#) | [Conversores](#) | [Artigos](#) | [Institucional](#) |

### Cálculo de atualização monetária

#### Cálculos Financeiros

##### Atualização monetária

- Cálculos de juros
- Planilha de débitos
- Planilha de reajuste de aluguéis e valores
- Planilha comparativa de reajustes

#### Cálculos Judiciais

- Planilha de débitos judiciais
- Planilha de desapropriações

#### Financiamento

- Série de pagamentos
- Planilha-Sistemas PRICE e SAC
- Habitational CEF (Price/SAC/SACRE)

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

#### Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	R\$ 675,00
Valor Nominal	R\$ 675,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Julho/2018 a Setembro/2019
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	21/2/2019 a 22/11/2019
Honorários (%)	10 %

#### Dados calculados

Fator de correção do período	427 dias	1,035422
Percentual correspondente	427 dias	3,542248 %
Valor corrigido para 1/9/2019	(=)	R\$ 698,91
Juros(274 dias-9,00000%)	(+)	R\$ 62,90
Sub Total	(=)	R\$ 761,81
Honorários (10%)	(+)	R\$ 76,18
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 837,99</b>

Publicidade

[Quem somos](#) [Contato](#) [Termos de Uso](#)

Nossos serviços são públicos e gratuitos.

Esclarecemos que nossos recursos se destinam a auxiliar o usuário na elaboração dos diversos cálculos aqui disponibilizados, que não devem prescindir de um profissional capacitado. Apesar dos cuidados na coleta e manuseio, o DrCalc.net não se responsabiliza pelas informações e cálculos aqui disponibilizados, eximindo-se de quaisquer perdas, danos (direitos, indiretos ou incidentais), custos e lucros cessantes.

DrCalc.net / DrCalc.net.br - Todos os direitos reservados



Assinado eletronicamente por: ODETE CLARA COSTA PIMENTA NETA - 29/11/2019 17:15:40  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112917154016000000049590299>  
Número do documento: 19112917154016000000049590299

30/10/2019 14:18

Num. 51380726 - Pág. 1